



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 069 – 14/03/2014

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade do art.135, II “h” da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1627/96 alterada pela Lei 2233/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros Representantes de pais de alunos para comporem o Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2013/2017, nomeados pela Portaria nº 174 de 25/06/2013.

**Parágrafo Único** – O período de mandato dos membros substitutos será complementar ao tempo restante daqueles que foram substituídos.

**Art. 2º** - Os representantes de pais de alunos do Conselho de Alimentação Escolar passam a ser os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Manoel Messias Marques	Titular
- Silma de Fátima Valadão	Suplente
- Hortência Rodrigues de Almeida	Titular
- Maria da Penha Costa Miranda	Suplente

**Art. 3º** - Permanece alterada a redação dada aos outros artigos pela Portaria nº 174 de 25/06/2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 14 de março de 2.014.

  
**ROBERTO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal